



CREDENCIAMENTO



CREDENCIAMENTO

A ALDAM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º11.362.465/0001-09, com sede à RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº1176, CENTRO, ARAGUATINS-TO, neste ato representada pelo(s) (MARCILEIA CARDOSO DA SILVA, PORTADORA DO CPF: 914.726.951-00, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA, RESIDENTE NA RUA 7 S/N, NOVA ARAGUATINS, ARAGUATINS-TO) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o(a) sr.(a) (LUCAS DA SILVA SOARES, PORTADOR DO CPF: 033.282.031-92, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TEC. EM EDIFICAÇÕES , RESIDENTE NA AVENIDA ARAGUAIA 1020, CENTRO, ARAGUATINS-TO), a quem confere amplos poderes para junto à PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS praticar os atos necessários para representar a outorgante na Licitação na Modalidade de **CONCORRENCIA Nº005/2024** , usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial.

ARAGUATINS -TO, 11 de JUNHO de 2024



MARCILEIA CARDOSO DA SILVA
CPF:914.726.951-00

CARTÓRIO VALE

Segundo Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas (CNS/CNJ Nº 12.664-9)
Registrador e Tabelião Bel. Márcio Luiz do Vale Júnior / CNPJ Nº 53.738.943/0001-82
Praça da Bandeira, Nº 156 - Centro - Araguatins - TO (63)3474-3154

Nº SELO(S): 126649AAA388412-LSN
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
MARCILEIA CARDOSO DA SILVA CPF/CNPJ:914.726.951-00, DOU FE.
ARAGUATINS-TO, 11/06/2024
EMOL.: R\$6,44 TFFJ: R\$1,76 FUNC: R\$1,24 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$9,76

Maria Rosa Borges de Souza
- ESCRIVENTE -

MARIA ROSA BORGES DE SOUZA - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCELETA CARDOSO DA SILVA
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 267/074 SSP TO
 DATA NASCIMENTO
 30/08/1979
 CPF
 914.726.951-00
 FILIAÇÃO
 MONCIR CARDOSO DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA
 PERMISSÃO
 CAT. HAB. AB
 M. REGISTRO
 02123542644
 VALOR DE
 21/01/2025
 VIGÊNCIA
 19/12/2001
 OBSERVAÇÕES
 sem observações;

LOCAL
 ARAGUATINS, TO
 DATA DE EMISSÃO
 08/03/2020
 4455887416
 70027936899
 CLAUDIO ALEX VIMBRA
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

2006622494
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 2006622494
 TOCANTINS

CARTÓRIO VALE

Segundo Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas (CNS/CNJ Nº 12.664-9)
 Registrador e Tabelião Bel. Márcio Luiz do Vale Júnior / CNPJ Nº 53.738.943/0001-82
 Praça da Bandeira, Nº 156 - Centro - Araguatins - TO (63)3474-3154

Nº SELO: 126649AAA386930-NLK

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr?c=126649AAA386930&v=NLK](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=126649AAA386930&v=NLK)
 CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94

ARAGUATINS-TO, 11/06/2024

EMOL.: R\$3,22 T.F.J.: R\$0,88 FUNC: R\$0,62 ISS: R\$0,16 TOTAL: R\$4,88



Maria Rosa Borges de Souza
 - ESCRIVENTE -

MARIA ROSA BORGES DE SOUZA - ESCRIVENTE

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.362.465/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2009
NOME EMPRESARIAL ALDAM LOCACAO & SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDAM LOCACAO & SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS, 2º PISO	NÚMERO 1176	COMPLEMENTO *****
CEP 77.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAGUATINS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (63) 9108-8860		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:18:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.
MARCILEIA CARDOSO DA SILVA
CNPJ Nº 11.362.465/0001-09**

Pelo o presente instrumento, **MARCILEIA CARDOSO DA SILVA** brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens, natural de Araguaína/TO, empresária, portadora do CPF: 914.726.951-00, Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 02123542644 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua 07, Nº 400, Nova Araguatins, Araguatins/TO, CEP: 77.950-000., proprietária da Empresa Individual, denominada **MARCILEIA CARDOSO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o número 11.362.465/0001-09, devidamente registrada na Jucetins sob o número 17100568381 em 01.12.2009, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1176, 2º Piso, Centro, ARAGUATINS/TO, CEP 77.950-000., fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reenquadrada esta empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformado de **Empresário Individual** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **ALDAM LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do Capital Social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital deste Empresário Individual, ora transformado, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), passa a constituir o Capital Social da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL.

**ALDAM LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.362.465/0001-09**

MARCILEIA CARDOSO DA SILVA brasileira, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens, natural de Araguaína/TO, empresária, portadora do CPF: 914.726.951-00, Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 02123542644 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua 07, Nº 400, Nova Araguatins, Araguatins/TO, CEP: 77.950-000.

Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará como nome empresarial: **ALDAM LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **ALDAM LOCAÇÃO & SERVIÇOS**, como nome fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração Contratual.

DA SEDE (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos nº 1176, 2º Piso, Centro, Araguatins/TO, CEP: 77.950-000.

DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Construção de obras de artes especiais; serviços de engenharia; projetos de edifícios construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções obras de urbanização - ruas, praças e calçadas instalação e manutenção elétrica montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos perfuração e construção de poços de água perfurações e sondagens fabricação de artefatos de cimento para uso na construção distribuição de água por caminhões aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais aluguel de máquinas e equipamentos construção de edifícios obras de terraplanagem aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de caminhões sem motorista aluguel de caminhonetes de passeio sem motorista

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Construção de obras de artes especiais; serviços de engenharia; projetos de edifícios construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções obras de urbanização - ruas, praças e calçadas instalação e manutenção elétrica montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos perfuração e construção de poços de água perfurações e sondagens fabricação de artefatos de cimento para uso na construção distribuição de água por caminhões aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais aluguel de máquinas e equipamentos construção de edifícios obras de terraplanagem aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de caminhões sem motorista aluguel de caminhonetes de passeio sem motorista

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
CNAE Nº 23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
CNAE Nº 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;



CNAE Nº 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
 CNAE Nº 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 CNAE Nº 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 CNAE Nº 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
 CNAE Nº 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
 CNAE Nº 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
 CNAE Nº 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 CNAE Nº 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
 CNAE Nº 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
 CNAE Nº 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 CNAE Nº 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 CNAE Nº 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 CNAE Nº 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 CNAE Nº 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 CNAE Nº 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CLÁUSULA QUINTA – O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500000 (Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCILEIA CARDOSO DA SILVA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARCILEIA CARDOSO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará

contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA OITAVA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA – A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DA CESSÃO DE QUOTAS


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de



2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Araguatins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguatins/TO, 24 de Novembro de 2022.

MARCILEIA CARDOSO DA SILVA
Sócia Administradora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDAM LOCACAO & SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91472695100	MARCILEIA CARDOSO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 10:21 SOB Nº 17200760658.
PROTOCOLO: 220635544 DE 25/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215323528. CNPJ DA SEDE: 11362465000109.
NIRE: 17200760658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2022.
ALDAM LOCACAO & SERVICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br